



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

**61ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**1ª SEÇÃO LEGISLATIVA**  
**10ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**APRESENTAÇÃO E 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

**1) Projeto de Lei nº 3.219/2021**, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (64.806,89 sessenta e quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e nove centavos, será destinado a acobertar despesas de pessoal Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil para o mês de agosto do corrente ano).

**2) Projeto de Lei nº 3.220/2021**, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 906.000,00 novecentos e seis mil reais, será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Auxílio - Alimentação, Auxílio - Transporte, e Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas).

**3) Projeto de Lei nº 3.221/2021**, de 26 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária”. (R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais, o crédito será destinado a acobertar despesas com folha de pagamento).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 27 de agosto de 2021.

**LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA**  
Presidente - CMJ